

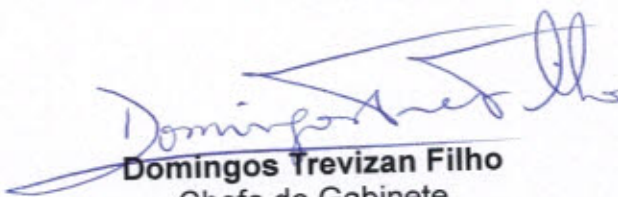
Ofício nº 2252/2020-GAPRE

Maringá, 24 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 669/2020 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** para informações sobre o recebimento e distribuição de cestas básicas e outros itens recebidos recentemente pelo Município, como doações, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -
Térreo. –Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 1099/2020-SASC

Maringá, 19 de Junho de 2020.

Prezado Senhor,

Em atenção aos questionamentos apresentados no Requerimento nº.669/2020 da Câmara Municipal de Maringá, contido no Processo nº 31523/2020 - tipo 01, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, vem por meio deste informar o que segue:

1. *Sobre doações de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SASC, se a Municipalidade recebeu mais cestas além das mil mencionadas na reportagem, e, em caso positivo, decline quantas foram recebidas até hoje.*

Até o presente momento foram recebidas pela SASC 2.129 cestas básicas, além de alimentos que auxiliaram na montagem de outras 250.

Abaixo relacionamos os apoiadores:

- Super Muffato: 1.000 cestas básicas
- ADUEM - Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá: 180 cestas básicas
- Corpo de Bombeiros: 350 cestas básicas
- Empresários: 385 cestas básicas
- Doação de pessoas físicas: 214 cestas básicas
- Mesa Brasil, Nutrimilho, Receita Estadual, e doações realizadas pela população em parceria com o Supermercado Cidade Canção: gêneros alimentícios para montagem de 250 cestas.

Ilmo. Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete – Prefeitura Municipal
Nesta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -
Térreo. –Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 1099/2020-SASC

2. Sabendo que o Estado também está fazendo a doação de alimentos à população pertencente ao público-alvo do Cadastro Único, que são atendidos pelos Centros de Referência e Assistência Social – CRAS, que esclareça como está sendo feita a metodologia de articulação com os órgãos estaduais que realizam as doações de cestas.

Não temos conhecimento da doação de alimentos pelo Estado. O benefício estadual que está sendo distribuído para população pertencendo ao Cadastro Único é o Cartão Comida Boa (valor de R\$50,00 por três meses para comprar na rede supermercados credenciada junto ao governo de estado), sendo entregue aos beneficiários através da rede socioassistencial e parceiros que foram inseridos no sistema como pontos de entrega, sendo: escolas estaduais/Núcleo Regional de Educação; escolas municipais/Sec Municipal de Educação e 3 Paróquias da Igreja Católica.

O município recebeu listagem com 16520 beneficiários cadastrados no sistema para acessarem o benefício e 3309 cartões para serem entregues a partir de autodeclaração dos requerentes. Este processo ainda está em curso.

3. Se foram doados outros materiais, com o intuito de colaborar na contenção da pandemia de Coronavírus (Covid-19), para uso por outras secretarias, e, em caso positivo, decline quais foram esses materiais, as quantidades e as secretarias beneficiadas pela doação.

A SASC não recebeu doação de outros materiais, nem mesmo que pudessem ser utilizados por outras Secretarias.

4. Sabendo-se que a Administração Municipal tem recebido doações, se os produtos e equipamentos recebidos têm sido considerados para o cálculo das quantidades dos mesmos produtos e equipamentos a serem adquiridas pelo Município, detalhando a metodologia formal que está sendo utilizada para o recebimento das doações.

A SASC não recebeu doação de equipamentos nem de outros itens a não ser os gêneros alimentícios relacionados no item 1 e 890 máscaras em TNT, que foram distribuídas entre os serviços da secretaria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

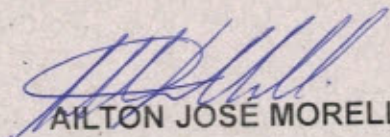
ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -
Térreo. –Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 1099/2020-SASC

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração,
colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,



AILTON JOSÉ MORELLI

Secretário Municipal